



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4073

Publicação Diária

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidoras para fiscalização de contratos de Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS) para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida denominados Quatro Bairros, Nova Esperança I, II e III e Alegro Village, firmados entre o Município de Londrina e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.063858/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Edsonia Jadma Marcelino de Souza, matrícula 13.581-0 e Adriana Aparecida dos Santos, matrícula 14.024-4, em substituição às servidoras Neusa Harumi Tiba e Maria Inês Louro, para que procedam ao acompanhamento e a fiscalização dos Contratos nº 267/2016 e nº 004/2017, Serviço Especializado para execução do PTS-P e Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS) para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida denominados Quatro Bairros, Nova Esperança I, II e III e Alegro Village, firmados entre a Prefeitura do Município de Londrina e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Londrina, 20 de maio de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMOP-GAB Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Substituição de Responsável por fiscalização de obra - Duplicação da Avenida Guilherme de Almeida, entre a Rua Rinaldo dos Santos e Rua dos Zeladores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o obra cujo objeto é a Duplicação da Avenida Guilherme de Almeida, entre a Rua Rinaldo dos Santos e Rua dos Zeladores, em Londrina-PR, Contrato nº SMGP-0078/2020, Tomada de Preços nº TP/SMGP-0001/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 19.008.035233/2020-33;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o responsável pela fiscalização da execução do objeto em epígrafe, conforme segue:

I. Engenheiro Civil Blasco Bruno Junior, CREA SP-54949/D, Matrícula 67.449-4, pelo Engenheiro Civil Fernando Nakao, CREA-PR 23729-D, Matrícula nº 674346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de maio de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0164/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0196/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0103/2020

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrim

SÓCIO(S): Élcio Luís Bordignon e Luciana Capeletti

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 38.918,86 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064014/2020-61

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 15/2020-DFT/SMF

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega por via postal registrada, conforme aviso de recebimento abaixo relacionado.

Faço público, para conhecimento da contribuinte abaixo, que foi lavrado o Termo de Prorrogação da Conclusão do Levantamento Fiscal abaixo relacionado, o qual está disponível para ser retirado na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 159, § 2º, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica a contribuinte NOTIFICADA pelo presente edital da prorrogação do prazo para conclusão do levantamento fiscal por mais 90 dias, a partir de 09/06/2020.

01. Sujeito Passivo: Medilar Emergências Médicas Ltda.

CMC: 154.973-1

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 1064 – Apto 102 - Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-060

Termo de Prorrogação da Conclusão do Levantamento Fiscal 01/2020

AR.: BO376217632BR

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 20 de Maio de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.072/0001-98.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 359/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.093078/2018-55 para consulta. A contagem deste prazo se iniciará com o fim dos estados instituídos pela Medida Provisória 928/2020 e Decretos Municipais 346, 361 e 382/2020.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP-0071/2019 - 9912461030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Ailson de Jesus Felipe, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$1.503.900,00

VALOR ATUAL: R\$2.703.900,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153949/2019-88

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0072/2019 - 9912460915/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Klaus Rotman Dantas Santos, Ailson de Jesus Felipe, Eduardo Alves Correa, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$225.000,00

VALOR ATUAL: R\$R\$225.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153951/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0073/2019 - 9912460941/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Klaus Rotman Dantas Santos, Ailson de Jesus Felipe, Eduardo Alves Correa, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$1.500,00

VALOR ATUAL: R\$1.500,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153952/2019-00

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0074/2019 - 9912461054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Klaus Rotman Dantas Santos, Ailson de Jesus Felipe, Eduardo Alves Correa, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$3.000,00

VALOR ATUAL: R\$3.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153955/2019-35

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0075/2019 - 9912460952/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Klaus Rotman Dantas Santos, Ailson de Jesus Felipe, Eduardo Alves Correa, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$250.000,00

VALOR ATUAL: R\$250.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153958/2019-79

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0076/2019 - 9912460939/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Alex do Nascimento

SÓCIOS: Alessandra Ferrari Weber, Jorge de Abreu Jardim, Klaus Rotman Dantas Santos, Ailson de Jesus Felipe, Eduardo Alves Correa, Deisi Silva Breda,

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 20/05/2020 até 19/11/2020.

VALOR ORIGINAL: R\$5.000,00

VALOR ATUAL: R\$5.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153959/2019-13

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0214/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 0332/2019.

PREGÃO Nº PG/SMGP 0197/2019.

CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.253.804/0001-56.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento do valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) do saldo relativo ao Contrato nº SMGP-0214/2019 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à Secretaria Municipal de Defesa Social, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 6.000 (seis mil reais) referente ao código do Produto nº 31012, Lote 02, para MANUTENÇÃO DA FROTA – SERVIÇOS (VALOR DA M.O./HORA) (item nº 13 da solicitação original nº 231/2019 da SMDS; e item nº 17 da solicitação original nº 219/2019 da SEMA) do Contrato nº SMGP-0214/2019, constantes no saldo da SEMA, a serem transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Social/SMDS.

b) R\$ 14.000 referente ao código do Produto nº 28652, Lote 02, para MANUTENÇÃO DA FROTA – FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES (item nº 14 da solicitação original nº 231/2019 da SMDS; e item nº 18 da solicitação original nº 219/2019 da SEMA) do Contrato nº SMGP-0214/2019, constantes no saldo da SEMA, a serem transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Social/SMDS.

PROCESSO SEI Nº: Processo SEI de Apostilamento 19.028.058317/2020-15 e Processo SEI de Gestão Contratual 19.008.133430/2019-83.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0217/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0435/2019

INEXIGIBILIDADE - IN/SMGP-0095/2019

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.

REPRESENTANTES: Luciano Kühl e Edilson Gonçalves Moreira

SÓCIO(S): LUCIANO KUHLE; CLAUDIO SERGIO TEDESCHI; TIAGO CARNELOS CAETANO; EDILSON GONCALVES MOREIRA; FLAVIO MONTENEGRO BALAN; MARCO ANTONIO FORTUNATO DAVID; OSCAR ALBERTO BORDIN; JOSE MANOEL DOS SANTOS.

CNPJ: 21.514.376/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução de serviço de iluminação do Cemitério São Pedro, Cemitério Padre Anchieta e Cemitério João XXIII, com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. §01º. Especificações do objeto: I. Como solução para modernização, propõe-se a instalação de luminárias com tecnologia LED, visando a melhor distribuição da luz sob a via, conforme suas dimensões e classificação de tráfego. II. O objeto do presente contrato será dividido em 03 (três) lotes, conforme discriminados a seguir: a. Lote 01 – Implantação de 18 luminárias com a tecnologia LED no interior do cemitério São Pedro, Rua Alagoas, 825 entre Av. Rio de Janeiro e Rua Prof. João Cândido Londrina-Pr de acordo com os desenhos do projeto básico apresentado pela Sercomtel Iluminação; documento SEI (1840939); b. Lote 02 – Implantação de 18 luminárias com a tecnologia LED no interior do cemitério Padre Anchieta, Rua Rútilo, 200 – Jd. Ideal - Londrina-Pr de acordo com os desenhos do projeto básico apresentado pela Sercomtel Iluminação, documento SEI (1840939). c. Lote 03 – Implantação de 14 luminárias com a tecnologia LED no interior do cemitério João XXIII, Av. Da Saudade, 135 – Jd. Higienópolis - Londrina-Pr de acordo com os desenhos do projeto básico apresentado pela Sercomtel Iluminação, documento SEI (1840939).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução, conforme inciso II, § 1º., do Art. 57, da Lei 8666/1993, da seguinte forma: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias para as obras do Cemitério São Pedro, passando a vencer em 04/07/2020. Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias para as obras do Cemitério Padre Anchieta, passando a vencer em 23/04/2020.

VALOR: R\$139.908,41 (cento e trinta e nove mil novecentos e oito reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.061266/2020-39

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0232/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0712/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI.

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas - Lote 1 - UBS Cabo Frio.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 1.826,97 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), o que representa aproximadamente 1,16% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, a, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 1.826,97 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.046197/2020-65

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 30 / 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0067/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0092/2020

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO dos LOTES 2 E 3 do PREGÃO ELETRÔNICO correlato ao PG/SMGP-0067/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção de lençóis e campo cirúrgico COM TECIDO da Autarquia Municipal de Saúde.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde que solicitou a revogação, conforme informado via despacho administrativo pela descontinuidade do processo, que justificou:

“Considerando as providências que esta Secretaria retomou para o enfrentamento das situações decorrentes da pandemia relacionada ao novo Coronavírus;

Considerando que estas envolveram agilidade e mobilização dos recursos disponíveis para a adequada proteção aos servidores que atuam no atendimento de pacientes suspeitos da Covid-19;

Informa-se que parte do tecido constante deste processo licitatório, PG 67/2020, foi utilizado para a confecção de aproximadamente 3000 jogos de uniformes privativos, compostos de calça e blusa, os quais já foram distribuídos as unidades de atendimento;

Por estas razões, solicita-se a revogação dos lotes 02 e 03, confecção de campo cirúrgico duplo (70x70cm) com tecido a ser fornecido pela AMS e confecção de campo fenestrado (45x45cm - janela 15cm) com tecido a ser fornecido pela AMS, respectivamente, tendo em vista que o tecido anteriormente em estoque para confecção destes modelos, fora utilizado no combate à Covid-19;”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.018344/2020-85.

Londrina, 19 de maio de 2020. Fabio Cavazotti e Silva, Secretário Municipal de Gestão Pública

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PA

FORNECEDOR: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

NOTA DE EMPENHO Nº: NE 2117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO/PREGÃO: PAL/SMGP-0007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0011/2020 - AQUISIÇÃO DE FORMA IMEDIATA DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M; - processo SEI nº 19.008.000817/2020-98.

DOS FATOS

O Município de Londrina, através do pregoeiro Celso Guaita, devidamente designada por Portaria, promoveu a abertura do Pregão Eletrônico PG/SMGP-0011/2020.

Essa empresa sagrou-se vencedora do certame.

Diante da necessidade apresentada, a Autarquia Municipal de Saúde (AMS) emitiu a nota de empenho 2117/2020.

De acordo com Solicitação de Abertura de Penalidade Administrativa, o fornecedor em questão não efetuou a entrega no prazo, ou seja, até o dia 08/05/2020, conforme solicitação de prorrogação e, através de uma segunda solicitação de prorrogação para até o dia 22/05, ao qual a AMS não acatou de momento e encaminhou a solicitação de penalidade.

DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Devidamente notificada do processo de Solicitação de Abertura de Penalidade Administrativa, bem como intimada a apresentar defesa no prazo legal, a contratada se manifestou em 14/05/2020, conforme documentos (3771974).

DA ANÁLISE

No presente caso, a análise será elaborada com base nos fatos apresentados, e nos princípios que regem a Administração Pública.

Ciente da instauração deste Processo Administrativo de Penalidade, essa empresa APRESENTOU defesa prévia (3771974), alegando em suma o que segue:

"É inegável que a execução de muitos contratos administrativos está sendo afetada pela pandemia do novo coronavírus. Afinal de contas, as medidas adotadas pelos governos está interferindo diretamente na produção de bens e serviços, restringindo drasticamente a circulação de produtos e pessoas, dificultando logística, suspendendo e reduzindo atividades, e consequentemente impossibilitando o cumprimento de prazos inicialmente pactuados.

Informamos que o material constante na nota de empenho 2117 foi encomenda exclusiva para atender o município, e que, estaremos recebendo o material amanhã, dia 15/5/2020. Peço encarecidamente a isenção da multa e dilação do prazo de entrega para até dia 20/5/2020, impreterivelmente.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e afirmo que a STOKMED sempre fará o possível para auxiliar no bom andamento dos processos da Administração Pública."

A Autarquia Municipal de Saúde - AMS se manifestou no Despacho Administrativo, que recebeu na data de 19/05/2020 as 48 mil fraldas geriátrica M.

Em análise ao exposto acima, verificou-se que:

A empresa havia solicitado prorrogação de prazo de entrega até 22/05/2020, o que não foi aceito pela AMS.

O atraso foi justificado pela empresa em sua defesa.

Conforme é de conhecimento público, todas as Pessoas Jurídicas de Direito Privado/Público, seja comércio ou indústria, têm enfrentado imensurável dificuldades no fornecimento de seus produtos devido à situação atípica que vive o país/mundo com PANDEMIA DO COVID 19.

Considerando que a empresa entregou os produtos dentro do prazo que havia pedido à demandante (embora não ter sido aceito pela AMS), o que demonstra a boa-fé e empenho da empresa para atendimento do Município.

Considerando ainda o momento que estamos enfrentando devido a Pandemia do COVID-19 (determinações municipais de fechamento do comércio/fabricas/indústrias, redução na prestação dos serviços não essenciais, dificuldades financeiras das empresas, limitação da circulação de bens, entre outros).

DA DECISÃO

Concluindo o presente Processo administrativo de Penalidade, tendo sido respeitado o devido processo legal, em especial, o direito ao Contraditório e Ampla Defesa da empresa; sendo justa e necessária a instauração deste processo, bem como, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, fica DECIDIDA aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93.

Caso queira interpor recurso administrativo, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste Documento, em conformidade com o art. 109, I, da Lei 8666/93, ficando ressalvado o direito pela apuração de novos descumprimentos contratuais.

A decisão será publicada no Jornal Oficial do Município, tanto para a finalidade do cumprimento ao Princípio da Publicidade do ato, como também iniciar a contagem para a Detentora da Ata apresentar Recurso Administrativo, caso esta não assine este documento até o quinto dia útil, visando o fiel cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas. Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI.

Londrina, 20 de maio de 2020. Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) de Gestão de Licitações e Contratos, Beatriz de Oliveira, Gerente de Gestão de Licitações, Celso Guaita, Pregoeiro

RELATÓRIOS

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0005/2020

Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0064/2020,

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Elaboração dos Projetos Completos de Engenharia para a Duplicação/Prolongamento da Av. Saul Elkind - nos trechos entre a Av. dos Garis e Rua André Buck, entre a Rua Adelaide Finoti Mantoani e a Rua Joni Belai Aguiar e entre a Rua Primo Campana até a PR-445 - no Município de Londrina/PR.
- **Data do Edital:** 12/02/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/02/2020, Folha de Londrina em 14/02/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 14/02/2020 Diário Oficial do Estado em 14/02/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 14/02/2020.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até às 13h00min do dia 03/03/2020
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 03/03/2020 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Celso Guaita, em substituição à servidora Eliane Andrade Gonçalves
- **MEMBROS:** Lucinea Cristina Ramazotti Claro e Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Portaria nº 0008/2020
- Diligência Impedidos de Licitar: Certidão Consolidada TCU e TCE PR

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.339.646/0001-96
- AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA., CNPJ: 04.967.284/0001-40
- SMMS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.752.093/0001-07
- EL ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ: 04.911.728/0001-26,
- GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ: 15.204.687/0001-54
- LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA., CNPJ: 10.809.102/0001-06
- ENGEFIG ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 65.885.493/0001-30

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.339.646/0001-96, com valor proposto de R\$ 161.095,88 (cento e sessenta e um mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
2. AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA., CNPJ: 04.967.284/0001-40, com valor proposto de R\$ 219.164,00 (duzentos e dezanove mil cento e sessenta e quatro reais)
3. SMMS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.752.093/0001-07, com o valor proposto de R\$ 243.056,82 (duzentos e quarenta e três mil cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
4. EL ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ: 04.911.728/0001-26, com o valor proposto de R\$ 245.242,14 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
5. GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ: 15.204.687/0001-54 com o valor proposto de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)
6. LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA., CNPJ: 10.809.102/0001-06 com o valor proposto de R\$ 358.820,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais)
7. ENGEFIG ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 65.885.493/0001-30 com o valor proposto de R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais)

2.3) Empresas Habilitadas:

- GEOMAPA ENGENHARIA LTDA;
- AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

2.4) Empresas Inabilitadas:

- SMMS ENGENHARIA, por não ter apresentado o atestado de elaboração de projeto geométrico, projeto de drenagem e projeto de pavimentação em nome da empresa licitante, desatendendo o item 14.2.4.2 do Edital.

2.5) DO VENCEDOR:

- GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.339.646/0001-96, com valor proposto de R\$ 161.095,88 (cento e sessenta e um mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 485.628,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 161.095,88 (cento e sessenta e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
- **Economia real no certame:** R\$ 324.532,12 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente à Tomada de Preços nº TP/SMGP-0005/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 14 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucinea Cristina Ramazotti, Membro de Comissão de Licitação, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Técnico(a) de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0005/2020, em especial quanto ao relatório final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0089/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0104/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de veículo micro-ônibus adaptado para o transporte de passageiros com dificuldade de locomoção.

1.2. **Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI LINK:** [PGM: Despacho Terminativo 1029/2020 \(3610411\)](#)

1.3. **Pregoeiro:** Luiz Ferreira dos Santos

1.4. **Portaria nº 0001/2020.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 23/04/2020, Folha de Londrina em 23/04/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 23/03/2020, Diário Oficial do Estado em 23/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 23/04/2020 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 24/04/2020.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 12/05/2020;

1.6. Ata da sessão pública: LINK: [ATA DA SESSÃO](#);

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: LINK: [TCE - 3758983, CONSULTA CONSOLIDADA - 3759004](#)

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.020582/2020-51](#), disponível para acesso no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br/menu-sei-inicio>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- 05.440.065/0001-71 MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
- 00.688.075/0004-50 RODO SERVICE LTDA
- 23.008.729/0001-00 INGA CAMINHOES LTDA

2.2. Classificadas:

- a) 05.440.065/0001-71 MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 b) 00.688.075/0004-50 RODO SERVICE LTDA
 c) 23.008.729/0001-00 INGA CAMINHOES LTDA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. NÃO HOUVE

2.4. Habilitadas:

- a) 05.440.065/0001-71 MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 b) 00.688.075/0004-50 RODO SERVICE LTDA
 c) 23.008.729/0001-00 INGA CAMINHOES LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. NÃO HOUVE

2.6. Recursos

2.6.1. A empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA manifestou interesse em apresentar recurso no site do Comprasnet LINK: [3768326](#) , [3779607](#), o pregoeiro analisou o Juízo de admissibilidade da intenção de recorrer o qual deve apresentar os requisitos mínimos de admissibilidade o que não fez, foi recusado pelo pregoeiro, ([3768427](#));

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 3768276 LINK: [19.008.020582/2020-51](#), adjudico às empresas vencedora RODO SERVICE LTDA:

MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor RODO SERVICE LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34700	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ADAPTADO - 13 LUGARES + 2 LUGARES CADEIRANTES	MARCOPOLO MODELO VOLARE V8L	R\$ 226.700,00	1	UN	R\$ 226.700,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 226.700,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. NÃO HOUVE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$268.333,33 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 226,700,00 (duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$41.633,33 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 18 de maio de 2020. Luiz Ferreira dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0089/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão doc. link: 3768276, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora 00.688.075/0004-50 RODO SERVICE LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0100/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0206/2020_****1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 3587037**1.3. Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves**1.4. Portaria nº** 001/2020.**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 07/04/2020, Folha de Londrina em 07/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 06/04/2020 e Comprasnet em 06/04/2020.

Data de realização do certame: 13h00 do dia 27/04/2020;

1.6. Ata da Sessão Pública**1.7.** Diligência impedidos de licitar**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.042204/2020-28, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_organizacao_externo=0**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- a) SEELK COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 15.147.084/0001-68;
- b) JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 22.506.210/0001-99;
- c) GO MOOV PUBLICIDADE E MARKTING LTDA, CNPJ 33.412.428/0001-09;
- d) ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97;
- e) GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 04.238.031/0001-36;
- f) R2W GRAFICA E EDITORA - EIREL, CNPJ 12.650.908/0001-20;
- g) E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 24.020.509/0001-64;
- h) TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28.

2.2. Classificadas:

- a) SEELK COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 15.147.084/0001-68;
- b) JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 22.506.210/0001-99;
- c) GO MOOV PUBLICIDADE E MARKTING LTDA, CNPJ 33.412.428/0001-09;
- d) ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97;
- e) GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 04.238.031/0001-36;
- f) R2W GRAFICA E EDITORA - EIREL, CNPJ 12.650.908/0001-20;
- g) E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 24.020.509/0001-64;
- h) TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28.

2.3. Desclassificadas :**2.3.1.** NÃO HOUE**2.4. Habilitadas:**

- a) JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 22.506.210/0001-99, PARA O LOTES 1, 2 E 3

2.5. Inabilitadas:**2.5.1.** NÃO HOUE**2.6. Recursos****2.6.1.** NÃO HOUE**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:****2.7.1.** Conforme documento SEI nº 3793241, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 100 / 2020 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. PAL: 206/2020								
Fornecedor JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32895	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO - impressão digital. - colorido (4X0); - fosco; - gramatura 0,8g;		R\$ 40,0000	500	M2	R\$ 20.000,00

2	1	32896	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO COM ACABAMENTO DE MADEIRA - colorido (4X0); - em lona fosca 280g; - alta resolução; - acabamento de madeira com ponteira plástica e cordão de nylon.	R\$ 18,7000	120	M2	R\$ 2.244,00
3	1	32897	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO COM ACABAMENTO COM ILHÓS - colorido (4X0); - em lona fosca 280g; - alta resolução; - acabamento com ilhós.	R\$ 16,9700	180	M2	R\$ 3.054,60
Total previsto para o fornecedor (3 itens)							R\$ 25.298,60

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. NÃO HOUE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 41.321,60 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$22.298,60 (vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$19.023,00 (dezenove mil vinte e três reais)

4.4. **Percentual de desconto:** 46,03%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 20 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0100/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 22.506.210/0001-99, no valor de R\$22.298,60 (vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0112/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0177/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3615078

1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves

1.4. **Portaria nº** 001/2020.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/04/2020, Folha de Londrina em 16/04/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/04/2020, Diário Oficial do Estado em 16/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 15/04/2020 e Comprasnet em 16/04/2020.

Data de realização do certame: 13h00 do dia 07/05/2020;

1.6. Ata da Sessão Pública

1.7. Diligência impedidos de licitar

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.035876/2020-87, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ 07.311.835/0001-01
- b) GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 03.630.579/0001-64

2.2. Classificadas:

- a) EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ 07.311.835/0001-01
 b) GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 03.630.579/0001-64

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. NÃO HOUVE

2.4. Habilitadas:

- a) GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 03.630.579/0001-64

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. NÃO HOUVE

2.6. Recursos

2.6.1. NÃO HOUVE

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 3793141, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 112 / 2020 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos. PAL: 177/2020								
Fornecedor GRV ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	5483	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</u>		R\$ 126,8700	762	DI	R\$ 96.674,94
3	1	5483	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</u>		R\$ 126,8700	250	DI	R\$ 31.717,50
4	1	17548	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (ESPECIAL)</u>		R\$ 158,7700	221	DI	R\$ 35.088,17
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 163.480,61

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTE 1 - DESERTO

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 181.708,97 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e oito reais e noventa e sete centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$163.480,61 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$18.228,36

4.4. **Percentual de desconto:** 10,03%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 20 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0112/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 03.630.579/0001-64, para os Lotes 2, 3 e 4, no valor de R\$ 163.480,61 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0003/2020

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0195/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. GALEGO FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.426.276/0001-90, com o valor proposto de R\$ 118.174,22 (cento e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
2. LYA M. BARBOSA ENGENHARIA ME, CNPJ 21.270.212/0001-69, com o valor proposto de R\$162.402,26 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos);
3. ENGEVIDAL PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS LTDA , CNPJ 33.488.873/0001-44, com o valor proposto de R\$166.894,40 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Londrina, 20 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 209, DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Ficam instituídos parâmetros de arrecadação e cobrança da ACESF com base nos dispostos na Lei Municipal nº 2.837 de 01 de dezembro de 1977 – Lei de Criação da ACESF, na Lei Municipal nº 7.303 de 30 de dezembro de 2007 – Código Tributário de Londrina, na Lei Municipal nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011 – Código de Posturas Municipais de Londrina e suas alterações, e na Lei nº 11.683 de 16 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA (ACESF), no uso de suas atribuições legais e considerando o reordenamento dos procedimentos administrativo-financeiros em implantação na ACESF,

RESOLVE:

Art. 1º As receitas municipais da ACESF correspondem aos valores arrecadados pela Autarquia, devido à contratação de serviços funerários, aquisição de produtos, concessão de uso de jazigos e outros emolumentos previstos no Art. 29 da Lei nº 2.837 de 01 de dezembro de 1977.

Art. 2º As contratações dos serviços funerários, as vendas de produtos, as concessões de uso de jazigos em cemitério público municipal, e outros serviços colocados à disposição do cidadão, poderão ser pagos através de boletos bancários, cartão de débito ou cartão de crédito.

Art. 3º A definição da forma de pagamento à Autarquia deve se dar, impreterivelmente, quando da contratação de prestação de serviços, de registro de requerimento de solicitação de concessão de uso de jazigos em cemitério público municipal, de solicitação de serviços de cemitério, ou de ocorrência do fato gerador de tarifas devidas à ACESF.

§ 1º Todos os faturamentos gerados serão realizados através de contratos que deverão ser assinados em 02 (duas) vias pelo(s) contratante(s) e contratada, e posteriormente encaminhados à Diretoria Administrativa Financeira.

§ 2º Excepcionalmente, nos casos de solicitação de aquisição de coroa de flores, poderá o contratante efetuar o pagamento via cartão na modalidade débito ou rotativo, dispensando desta forma, a necessidade de assinatura de contrato, desde que o cartão possua chip e senha de segurança. Não serão aceitos pagamentos realizados com cartões que exijam assinatura em comprovante.

Art. 4º As contratações realizadas por pessoa física (CPF) com a opção de pagamento à vista, através de boletos bancários, serão faturadas com vencimento para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do faturamento.

Art. 5º As contratações realizadas por pessoa física (CPF) com a opção de pagamento parcelado, através de boletos bancários, poderão ser parceladas em até 05 (cinco) vezes, cujo vencimento da 1ª parcela para pagamento será até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do faturamento. Parágrafo único. O vencimento das demais parcelas ocorrerá 30 (trinta) dias após o vencimento da parcela anterior.

Art. 6º As contratações realizadas por pessoa jurídica (CNPJ) com a opção de pagamento através de boletos bancários, só serão faturadas para pagamento à vista, com vencimento em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do faturamento.

Art. 7º As contratações realizadas por pessoa física ou jurídica (CPF/CNPJ) com a opção de pagamento à vista, através de cartão de débito, serão faturadas no momento da transação.

Art. 8º As contratações realizadas por pessoa física ou jurídica (CPF/CNPJ) com a opção de pagamento através de cartão de crédito, na modalidade crédito rotativo, serão faturadas conforme opção de vencimento do contratante com sua operadora de cartão.

Art. 9º As contratações realizadas por pessoa física (CPF) com a opção de pagamento através de cartão de crédito, cujo parcelamento se dará em até 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, serão faturadas conforme opção de vencimento do contratante com sua operadora de cartão. Parágrafo único: Não será permitido o parcelamento para pessoa jurídica (CNPJ), seja por boleto ou cartão de crédito.

Art. 10 O valor das parcelas referente às contratações realizadas por pessoa física (CPF), não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por parcela.

Art. 11 Em caso de parcelamento das contratações dos serviços funerários, das concessões de uso dos jazigos e outros serviços e/ou produtos, será utilizado o índice IGP-M (IBRE-FGV) para atualização monetária. Parágrafo único. Para taxa de manutenção dos cemitérios, o índice de atualização monetária corresponde ao IPCA-E.

Art. 12 Os valores contratados e não pagos até a data de vencimento, deverão ser atualizados monetariamente pelo índice IGP-M (IBRE-FGV), acrescidos de 2% (dois por cento) de multa e 1% (um por cento) de juros ao mês.

Art. 13 É vedado o parcelamento por boleto do valor correspondente ao AFOM (Assistência Féretro para Outro Município), nos casos em que os corpos serão transportados para outro município.

Parágrafo único: O parcelamento do valor correspondente no caput, poderá ser realizado por meio de cartão de crédito, respeitando o valor mínimo de parcela, conforme Art. 10.

Art. 14 Após o faturamento seja por boleto bancário ou cartão, o contratante terá até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do faturamento, para realizar alterações na forma de pagamento, nome do contratante ou por erros identificados no contrato.

§ 1º No pagamento eletrônico pela modalidade débito, o cancelamento automático deverá ocorrer até as 23h59min do dia em que ocorreu a transação, devendo ser realizado o estorno do pagamento na maquineta.

§ 2º Para realização do estorno de pagamento, tanto na modalidade débito quanto crédito, será necessário a apresentação do cartão em que foi realizada a transação inicial.

§ 3º Decorrido o prazo de cancelamento em qualquer das modalidades de pagamento, o contratante deverá protocolar requerimento administrativo para que se processe o cancelamento.

§ 4º Para alteração do nome do contratante, este deverá apresentar o contrato original, o qual deverá assinar o "Termo de Responsabilidade", com assinatura presencial e, na impossibilidade de estar presente deverá ter o reconhecimento de firma por semelhança em cartório.

Art. 15 Os erros identificados nos contratos deverão ser sanados pela Gerência de Operações, cujas correções deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do faturamento.

Parágrafo único. Prejuízos que porventura sejam causados ao erário público, por erro dos servidores responsáveis na elaboração dos contratos, serão encaminhados aos órgãos de controle para apuração, considerando o disposto nos artigos 205, 206 e 207 da Lei Municipal nº 4.928 de 17 de janeiro de 1992.

Art. 16 Os débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser parcelados conforme disposto no Decreto nº 791, de 24 de junho de 2019.

Art. 17 O Benefício Eventual poderá ser requerido por pessoa física (CPF) no ato da contratação.

§ 1º O contratante com vulnerabilidade social, público da Secretaria Municipal de Assistência Social, no ato da contratação, deverá assinar o "Termo de Responsabilidade", ficando ciente da necessidade de deferimento do pedido do Benefício Eventual (Auxílio Funeral).

§ 2º Em caso de deferimento ou indeferimento do pedido, o valor dos produtos e serviços contratados e não cobertos pelo Auxílio Funeral, deverão ser faturados em nome do contratante.

§ 3º Os contratos com solicitação do Benefício Eventual (Auxílio Funeral) deferidos, serão faturados com vencimento para 30 (trinta) dias corridos a contar da data do faturamento, e encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social para quitação dos boletos bancários em favor da ACESF.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 03 de novembro de 2016.

Londrina, 18 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

COMUNICADO 001/2020– DGTES/A.M.S

(REFERENTE AO DECRETO PERMANENTE Nº 22 DE 07 DE JANEIRO DE 2019)

REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, a relação de servidores da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, que não deram ciência no formulário de Avaliação de Desempenho de 2019 ou não assinaram o recebimento do A.R, conforme previsto no Art. 18 §2º do Decreto Permanente nº22 de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Local de trabalho
140716	Alexandre Philippe Boss Jaccard	PPSPU05	DUES - U. P. A. Sabará
149551	Amanda Priscila de Lima	TGPA01	DUES – P. A. JD Leonor
130834	Ana Maria Pontelo Moreira	TSPA01	DUES – U. P. A. Centro/Oeste
147770	Ana Paula Cruz dos Santos	ACSU01	DAPS – COORD. U. S. F. JD Leonor

107042	Dalma Aparecida Siqueira	TSPK01	DUES - U. P. A. Sabará
139254	Danielle Fernanda Cleto	PPSPU02	DUES – P. ATEND. UNID. 16/24 HS MED.PLANT
151254	Debora Fernanda de Araujo S. Bolonhesi	PPSPU02	DUES - P. ATEND. UNID. 16/24 HS MED.PLANT
105694	Edna Escobar Suzano da Costa	TSPB02	DAPS - Coord. U.S.F. Bandeirantes
132675	Franciele Cristina Fernandes Naves	GSOU03	DUES – U. P. A. Centro/Oeste
118788	Luciano de Castro Americo	TSPK01	DUES – U. P. A. Centro/Oeste
139483	Maria Antonia de Figueiredo	TSPA01	DAPS – U. S. F. Panissa/Maracanã
136859	Maria Tereza de Moura	TSPA01	DAPS – U. S. F. Armindo Guazzi

Ressaltamos que os servidores supracitados poderão, excepcionalmente, interpor recurso em face da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de publicação deste.

O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, sito à Avenida Theodoro Victorelli nº103, no horário das 08h às 14h, de segundas às sextas-feiras.

Londrina, 19 de maio de 2020. Carlos Felipe M. Machado, Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML-115/2020.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-308/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.003150/2020-21.

CONTRATADA: ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ/MF: 03.664.933/0001-71.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SUZANA FAYET DE OLIVEIRA e GABRIEL MARQUES HIPOLITO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 419.778,10 (quatrocentos e dezanove mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

EDITAL

EDITAL 031/2020 - GPQS/DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, QUE SE DECLARA AFRO-BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 11.952/2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo discriminado, em face da decisão judicial proferida pelos autos nº 0054533-16.2018.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 60.004836/2018-14, que se declara **afro-brasileiro**, nos termos do subitem 4.5 do Edital de abertura do Concurso Público nº 097/2014-GPQS/DGTES/AMS a **comparecer na Prefeitura Municipal de Londrina, 2º piso – SMRH, sito a Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina –PR, na data de 31 de maio de 2020, às 09h00**, para se submeter a entrevista com a Comissão Avaliadora, que deliberará, nos termos da Lei Municipal nº 11.952/2012, a condição do candidato autodeclarado afro-brasileiro, a fim de convalidá-la, bem como de emitir parecer quanto à veracidade da declaração, ensejando, no caso de não comparecimento na data e horário estabelecidos, a desclassificação do candidato do certame, nos termos do item 13.5 do Edital nº 097/2014-GPQS/DGTES/AMS.

REGIÃO NORTE		
UBS JOÃO PAZ		
Classificação Afro-Brasileiro por UBS	Classificação Ampla Concorrência UBS	Candidato - Classificação Afro-Brasileiro por UBS
2º	23º	EVERSON DOS SANTOS MOREIRA

Convalidada a condição de afro-brasileiro, o candidato será encaminhado para realização dos exames admissionais de praxe que precedem a contratação, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

Não convalidada a condição de afro-brasileiro pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado da listagem de vagas reservadas a afro-brasileiros, mantendo-se, porém, sua classificação na listagem geral, ressalvadas os casos em que forem identificadas falsidades nas declarações da condição de afro-brasileiros, situação em que o candidato terá sua inscrição no concurso público anulada, nos termos do subitem 4.14 do Edital nº 097/2014-GPQS/DGTES/AMS e da Lei Municipal nº 11.952/2013.

Londrina, 19 de maio de 2020. Carlos Felipe M. Machado, Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 005/2020-TRL. Data de abertura: 02/06/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes a serem usados pelos funcionários do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 21.264,43 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 20 de maio de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 007/2019-CMTU. Data de abertura: 03/06/2020 às 14:00h. Critério: Menor Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD. Valor máximo global da licitação: R\$ 84.033,55 (oitenta e quatro mil trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <http://licita.cmtuld.org/>. Local de abertura: Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 20 de maio de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2018 – Processo Administrativo Nº 023/2018

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

OBJETO: Contratação de empresa operadora de plano de saúde especializada para a oferta de planos privados de assistência a saúde, coletivos, empresariais, devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL e HOSPITALAR, fisioterápica, psicológica e auxiliar, opcional obstétrico, acomodação em apartamento duplo aos funcionários da SERCOMTEL CONTACT e respectivos dependentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 33030104005 – Plano de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.221.729,60 (Hum milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 23/04/2020 – Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.), Lourdes A. Marques e Felipe R. Leme (ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2020

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA.

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A e PIER COFFEE LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento/locação de uma máquina de bebidas quentes com sistema de pagamento eletrônico (app smartphone e/ou adesivo de aproximação), operando no sistema "self-service", fornecimento de insumos, serviço de manutenção técnica, além dos demais serviços inerentes ao pleno atendimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Conta Contábil nº 3311060000 - GASTOS COM CONTRATAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.120,40 (vinte e nove mil e cento e vinte reais e quarenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 30/04/2020 – Edilson Gonçalves Moreira e Marcos Roberto Furlan (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A) e André Baltazar Malamud (PIER COFFEE LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA – ME).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2020

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA.

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A e VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de implantação e manutenção de canal de denúncias, compreendendo o fornecimento dos meios (0800 e Web), serviços e software para o recebimento, classificação e gestão de denúncias, anônimas ou não anônimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Conta Contábil nº 3311060000 - GASTOS COM CONTRATAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 30/04/2020 – Edilson Gonçalves Moreira e Marcos Roberto Furlan (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A) e Adilson de Souza Rodrigues (VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA).

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2020-2; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A.;

Modalidade: Pregão nº 007/2020

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento dos itens constantes da tabela abaixo, de Equipamentos ONT compatíveis com a Plataforma GPON Fiberhome legada em operação na Sercomtel, para atendimento instalações, manutenções e SWAP de acessos GPON, conforme quantidades e características disposto na tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes da Especificação Técnica Sercomtel, ETS 247/18 v1.3, Anexo VII, deste Edital de Pregão nº 007/2020.

ITEM	Descrição RFP	Quantidade
	ONT 4GE + 2FXS + WiFi IEEE 802.11 A/B/G/N	1.000

Do preço: Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, os valores unitários constantes da tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Percentual do ICMS %	Percentual do IPI %	Valor do DIFAL (**)	Valor Total com todos os impostos
01	ONT 4GE + 2FXS + WiFi IEEE 802.11 A/B/G/N	1.000	R\$ 375,00	4%	15%		R\$ 375.000,00

Parágrafo único. Nos valores descritos acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, embalagens, descarga, treinamento, despesas com deslocamento, tais como: hospedagem, alimentação, viagem, assistência técnica, documentação técnica da plataforma proposta, suporte técnico e atualização de software e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito no artigo 1º deste Edital de Pregão exceto o Diferencial de Alíquota (DIFAL), para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP: 86036-070, somente em dias úteis, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Da forma de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais, iniciando-se a primeira 90 (noventa) dias corridos após a emissão pela fiscalização da Sercomtel, do Termo de Aceitação de cada peido, Contrato ou Ordem de Compra.

Prazo de entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste Contrato tanto da aquisição imediata quanto das demais aquisições, em até 75 (setenta e cinco dias) dias corridos contados da data de recebimento de cada pedido, Contrato ou Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/05/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano), (Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A: Vanderlei Rigatieri Junior) Publica-se

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editores: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br